REQUERIMENTO Nº	2016
-----------------	------

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** à diretora presidente da URB, Sra. Norah Neves, para solicitação de serviço de **colocação de geomanta,** na Rua Santa Brígida, Brejo de Guabiraba, Recife – PE.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência à Sra. Liliana Gomes, situada na Rua Santa Brígida, n. 50, Brejo da Guabiraba, Recife - PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a intenção de atender a uma solicitação da comunidade de Brejo de Guabiraba, uma vez que existe risco iminente de deslizamento no terreno.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o art. 37, §6°, da Constituição Federal:

Art. 37. "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6° - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de agosto de 2016.

Aline Mariano



Vereadora